



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN -

Cep. 59.586-000

CNPJ:08492.753/0001-73

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu Presidente, Fábio Ambrozio Porpino, declara, para os devidos fins, que não existe, no âmbito desta Casa Legislativa, a concessão ou utilização de cota parlamentar (auxílio, verba indenizatória ou qualquer outro tipo de ressarcimento destinado ao custeio de despesas dos vereadores) no exercício de 2025.

Esta declaração é emitida com vistas à transparência administrativa e ao atendimento de exigências legais e institucionais.

Parazinho/RN, 30 de Junho de 2025.

Atenciosamente,


FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN